



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMISSÃO, DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PÚBLICOS**

EDITAL Nº 19 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no DOU de 05 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no inciso III c, parágrafo único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 112 de 26 de junho de 2017 torna público a retificação do Edital de inscrição do Concurso de Remoção Interna referente a carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

1. Considerando os processos nº 23249.074918/2019-04.

2. Retificar os subitens, 2.2, 2.5, 2.6 e 5.1 do Edital nº 15 de 10 de junho de 2019.

3. **Onde se lê:**

2.2 O prazo de inscrição iniciará **às 14 horas do dia 11 de junho de 2019** encerrando-se **às 18 horas do dia 16 de junho de 2019**.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá ter como opção de escolha até 03 Unidades do IFMA constante no quadro de vagas sendo que apenas uma opção será deferida para fins de remoção.

2.4 A desistência e o pedido de recurso dar-se-ão por meio do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no módulo remanejamento disponibilizados no sítio do IFMA.

2.5 O Resultado Final do Concurso de Remoção será publicado no **dia 17 de junho de 2019, a partir das 18 horas**, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP no módulo remanejamento disponibilizados no sítio do IFMA.

2.6 A Homologação do Resultado Final do Concurso de Remoção, após julgamento dos recursos, será publicado no **dia 19 de junho de 2019, a partir das 18 horas**, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no módulo remanejamento disponibilizados no sítio do IFMA.

5.1 O candidato à remoção poderá interpor recurso on-line, **no dia 18 de junho de 2019 das 08h até às 18 h**, contra o resultado provisório do Concurso de Remoção após a divulgação do resultado provisório pelo por meio do Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP no módulo remanejamento disponibilizados no sítio do IFMA.

4. **Leia-se:**

2.2 O prazo de inscrição iniciará às **14 horas do dia 11 de junho de 2019** encerrando-se às **23 horas do dia 19 de junho de 2019**.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá ter como opção de escolha até 03 Unidades do IFMA constante no quadro de vagas sendo que apenas uma opção será deferida para fins de remoção.

2.4 A desistência e o pedido de recurso dar-se-ão por meio do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no módulo remanejamento disponibilizados no sítio do IFMA.

2.5 O Resultado Final do Concurso de Remoção será publicado no **dia 21 de junho de 2019, a partir das 18 horas**, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP no módulo remanejamento disponibilizados no sítio do IFMA.

2.6 A Homologação do Resultado Final do Concurso de Remoção, após julgamento dos recursos, será publicado no **dia 24 de junho de 2019, a partir das 18 horas**, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no módulo remanejamento disponibilizados no sítio do IFMA.

5.1 O candidato à remoção poderá interpor recurso on-line, **a partir das 20 horas dia 21 de junho de 2019 até às 18 horas do dia 22 de junho de 2019**, contra o resultado provisório do Concurso de Remoção após a divulgação do resultado provisório pelo por meio do Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP no módulo remanejamento disponibilizados no sítio do IFMA.

5. Os demais itens e subitens do **Edital nº 15 de 10 de junho de 2019** permanecem inalterados.

São Luís, 17 de junho de 2019.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor

André Gomes Pinheiro
Chefe do DADMP